

2. Responsabilização Fiscal e Eficiência Operacional dos Planos Orçamentários

Texto para o Projeto de Lei Complementar (PLP)

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidades), para vincular o cumprimento mínimo das metas físicas e financeiras do PPA, da LDO e da LOA à prestação de contas dos chefes do Poder Executivo.

Resumo da Proposta

- 1. Garantia de execução (meta de 70%):** Torna obrigatório o cumprimento mínimo de 70% das metas de investimento previstas no PPA e na LOA ao longo do mandato municipal, estadual ou federal.
- 2. Responsabilização por improbidade e inelegibilidade:** O não atingimento imotivado dessa porcentagem ensejará a reprovação das contas pelo Tribunal de Contas respectivo, configurando ato de improbidade por ineficiência administrativa e gerando inelegibilidade nos termos da LC nº 64/90.
- 3. Salvaguardas:** Exceção apenas para cenários de calamidade pública decretada ou frustração de receita comprovada.